



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 567/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 555/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo TRF5, de 21/12/2018 (páginas 2 a 5), com erro de digitação e considerando o advento da Portaria nº 560/2018, publicada no Diário Eletrônico Administrativo de 27/12/2018 (páginas 1 a 4), que a substitui.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 28/12/2018, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767670** e o código CRC **11C61A82**.